



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2021

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 130/2000, alterada pela Lei Municipal nº 132/2000, alterada pela Lei Municipal nº 313/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE - FUNDEB), para o mandato de abril de 2021 a abril de 2024, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

I - Presidente:

MARIA DE FÁTIMA NOBREGA DOS SANTOS

II - Poder Executivo:

TITULAR: ELISANDRA SANTIAGO LOPES

SUPLENTE: RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA

III- Representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

TITULAR 1: MARIA DE FÁTIMA NOBREGA DOS SANTOS

SUPLENTE 1: INAIRAN CRISTINO CUNHA

TITULAR 2: ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA DE AQUINO

SUPLENTE 2: ROSIMERY TAVARES DA SILVA OLIVEIRA

IV- Representantes dos pais de alunos:

TITULAR 1: JOELMA MARIA DA SILVA

SUPLENTE 1: MAIANE BALDUINO TORRES

TITULAR 2: JAIDETE MARTINS DA SILVA

SUPLENTE 2: JOCILENE TEODORO DE SOUZA SANTOS

V- Representantes indicados por entidades civis organizadas:

TITULAR 1: VALDELICE MARIA DA SILVA OLIVEIRA (Sindicato Rural)

SUPLENTE 1: MARIA PARECIDA DINIZ G. SILVA (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
JUNCO DO SERIDÓ

TITULAR 2: JOSEFA DE FÁTIMA V. DOS SANTOS (Pastoral da Criança)
SUPLENTE 2: CRISTIANE NORBERTO S. DOS SANTOS (Pastoral da Criança)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 20 de abril de 2021.

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
JUNCO DO SERIDÓ